



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

MEMORANDO - Nº. 2311

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 16 de julho de 2025

Para: Secretaria de Finanças.

Assunto: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.

Solicitamos a Autorização de Fornecimento no valor de **R\$ 2.500,00**, para a contratação da empresa **RAQUEL KUBEO – RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS, CNPJ: 58.537.443/0001-04**, profissional essa que estará trabalhando na formação dos professores das escolas da rede municipal com a temática indígena. Conforme proposta em anexo:

Irinéia Koch
Secretária Mún. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 002/2025
CPF: 986.396.840-49

IRINÉIA KOCH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto.
Port. 002/2025.



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

OBJETO

Trata-se de solicitação para contratação de empresa especializada para a realização de formação pedagógica com a temática indígena.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, visando a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino na temática indígena, vem apresentar a presente demanda para a contratação de empresa especializada para a realização de palestra necessária sobre o referido tema, a qual demanda uma abordagem especializada com metodologias dinâmicas para atingir os objetivos de conscientização da comunidade escolar.

Decorrente dessa necessidade se faz necessária a contratação de empresa especializada no assunto para se obter o melhor resultado, provendo dessa forma o desenvolvimento pessoal de toda a comunidade escolar, envolvendo alunos, pais/responsáveis e professores.

Para o desempenho das atividades relatadas entende-se essencial a contratação dos serviços prestados pela profissional devidamente qualificada RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS – CNPJ 58.537.443/0001-04.

Como se vê, o serviço objeto desta contratação, enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, pois é desenvolvido por profissional devidamente qualificado à plena satisfação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Administração, conforme se verifica através do vasto currículo apresentado, não restando dúvida, portanto, em relação a qualificação técnica da empresa.

IRINEIA KOCH

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa acima identificada foi escolhida porque é do ramo pertinente, preenche todos os requisitos de habilitação, e comprovou possuir larga experiência na prestação do serviço contratado, demonstrada através dos documentos apresentados, que indicam a execução do serviço de natureza idêntica com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência.

Além disso, o profissional designado pela empresa para execução dos serviços possui igualmente, larga experiência na prestação de serviços desta natureza, além de possuir formação compatível e vasto CURRÍCULO, O QUE O QUALIFICA PARA AS DEMANDAS PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Desta forma, nos termos do **artigo 74, inc. III, "f"**, da Lei Federal nº 14.133/2021 a licitação é Inexigível.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

A proposta de assessoria para professores da educação básica inclui formação inicial, intermediária e avançada acerca dos povos originários embasada na lei 11.645/2008. Desde a valorização dos conhecimentos transmitidos pela oralidade a importância das narrativas enquanto herança de cada povo. A palestra terá quatro horas de duração e ocorrerá no dia 08/08/2025, das 13h30min às 16h30min.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onde conclui-se que o preço praticado é de mercado, levando em consideração outros contratos apresentados pela empresa firmados com outros municípios, em apenso aos autos.



FORMATO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será prestado pela profissional RAQUEL CUBEO - RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS por meio de uma palestra de 4 horas, com apresentação de conteúdos alinhados às necessidades pedagógicas da comunidade escolar, utilizando metodologia dinâmica e interativa, na data de 08 de agosto de 2025- data pré-definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela

Unidade: 6.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Atividade: 2.013 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Elemento: 086- 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.1001.0000

Valor Total Previsto: R\$ 2.500,00

Bárbara C. Lovato

Agente de Contratação

Proposta de Atividade - Raquel Kubeo

Secretaria de Educação - Reserva Indígena Guarita

Atividade:

Formação Pedagógica sobre a temática indígena a partir da lei 11.645/2008.

Tempo de duração: 4h

Público alvo: Professores

Data: Agosto/2025

Sobre o ministrante:

A Raquel Kubeo é atriz e pedagoga, Doutoranda em Educação (UFRGS), natural de Manaus-AM, residente em Viamão-RS, mulher indígena descendente das etnias Kubeo e Tukano. Artista indígena atuante nas artes cênicas, curadoria em festivais, Porto Alegre em Cena (2020-2021), produtora audiovisual, roteirista, performer e nas linhas do teatro do oprimido e arte decolonial.

Orçamento para da atividade:

Valor: R\$2.500,00 (Com emissão de nota fiscal)

Forma e prazo de pagamento: A combinar

Obs.: Material deverá ser fornecido pela secretaria.

E - mail: raquelramosmao@gmail.com

Viamão, 12 de Julho de 2025

Chave de Acesso da NFS-e

4323002225853744300010400000000000225013478575746

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

22/01/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

22/01/2025 11:52:01

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

22/01/2025 11:52:01



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.537.443/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 9888-5677

Nome / Nome Empresarial

58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS

E-mail

RAQUEL RAMOS MAO@GMAIL.COM

Endereço

JANUARIA, 192, SANTA ISABEL

Município

Viamão - RS

CEP

94490-170

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

45.092.539/0001-56

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ARAPYAU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

E-mail

-

Endereço

CHICAGO, 204, SALA 103, FLORESTA

Município

Porto Alegre - RS

CEP

90240-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

37.01.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Viamão - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços prestados como Pesquisadora/Roteirista para o projeto Kyreymbá e a dança da vida, realizado com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, EDITAL SEDAC LPG nº 16/2023

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Viamão - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000

Raquel Kubeo, palestrante, contadora de histórias, arte educadora, atriz, licenciada em pedagogia, mestra e doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Natural de Manaus-AM, mulher indígena descendente dos povos Kubeo e Tukano.

É co-autora do livro em multiformato Kubai, o encantado, baseado no mito de criação do povo Kubeo e organizado pelo Multi, projeto de extensão da UFRGS.

É Artista indígena atuante nas artes cênicas, artes visuais, curadora de artes e culturas indígenas, produtora audiovisual, roteirista.

Trabalha na área da literatura infantil indígena e facilita oficinas e formação de professores sobre valorização dos povos originários no Brasil.

Trabalhos nas artes

- **Exposição de artes:** Obras "Corpos resistência" (videoperformance) e Kubai, o encantado (Livro em multiformato) Do sul ao norte global: fluxos criativos de corpos dissidentes. Curadoria de Izis Abreu e Mitti Mendonça. Goethe-Institut Porto Alegre

https://www.goethe.de/ins/br/pt/ver.cfm?event_id=24763576

- **Palestrante no Seminário:** Processos de racialização nas artes visuais. Goethe-Institut Porto Alegre

<https://www.matinaljornalismo.com.br/rogerlerina/agenda/seminario-discute-processos-de-racializacao-nas-artes-visuais-no-goethe-institut-porto-alegre/>

- **Performance "Respira!",** de Raquel Kubeo, integra a **Residência Artística CORPO-CASA-CIDADE**, que faz parte da Programação Vila Flores 2021, projeto viabilizado através de Lei de Incentivo à Cultura, com patrocínio das instituições BRDE e Gedore, e realização da Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo - Governo Federal.

https://www.youtube.com/watch?v=9LND1ZBj_CQ&ab_channel=VilaFlores

- **Mediação no Círculo de saberes:** Mekukradjá devora a Semana de 1922 e fala de exclusão, arte e ancestralidade

<https://www.youtube.com/watch?v=IPKaGATC9V0>

Trabalhos no audiovisual

- Roteirista, música Folha Sagrada - Álbum visual Pulso de Dessa Ferreira aprovado no Natura Musical. (Projeto em andamento) 2022

https://www.youtube.com/watch?v=EBf_hQG7Os

- Consultora de roteiro, auxiliar de produção e atuação, Filme Documentário Kunhã Karaí, Narrativas da terra, Dir. Paola Mallmann. 2022

- Auxiliar de Produção – Filme Eu sou Neta dos Antigos, Mayu Produções, Direção Adriana Miranda, 2022
- Colaboração dramaturgica e atuação. Papo de Criança, 2021 – Audiovisual
<https://youtu.be/RVhblWWWhZdc?t=584>

Experiência Profissional Pedagógica

- Mestre de projetos indígenas na Escola Comunitária de Educação Básica Aldeia Lumiar. 2023
- Professora nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Prefeitura de Porto Alegre. 2021-2022
- Monitora de Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Colégio Marista Rosário. Porto Alegre - RS. 2017-2018
- Professora de Ensino Religioso nos Anos Finais e Ensino Médio no Colégio Dom Bosco Leste Manaus. 2016
- Auxiliar pedagógico setor Pastoral no Centro Educacional La Salle Manaus. 2015-2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.537.443/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 90.01-9-01 - Produção teatral 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JANUARIA	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 94.490-170	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUEL RAMOS MAO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9888-5677
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2025 às 09:16:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS
CNPJ: 58.537.443/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:21 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **1A8D.2BE1.D7A2.349E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

1229

VÁLIDO ATÉ

27/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS - CNPJ: 58.537.443/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/07/2025

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A
(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO BLOCO APTO

Tenente Portela (RS), Terça-feira, 29 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAMARA ELOY

Data: 29/07/2025 09:52:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Administrador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 58.537.443/0001-04

Certificamos que, aos **15 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

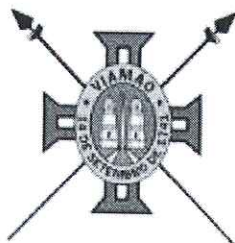
Esta certidão é válida até 12/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35894323**
Autenticação: **46266587**





Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos, s/n
CEP: 94410-055 - Viamão / RS
CNPJ: 88.000.914/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº 85161/2025

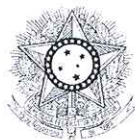
Nome....: 58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS
CPF/CNPJ: 58.537.443/0001-04
Endereço: JANUARIA192
Cidade...: ViamãoRS CEP: 94490170
Contribuinte: 576150

Certifico que consultando registros desta repartição verificamos que o contribuinte acima idendificado NÃO tem dívidas lançadas contra si, portanto NADA DEVE referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data. Esta certidão tem efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA e possui validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão e, não exime o requerente do cumprimento de obrigações vincendas ou, que vierem a ser apuradas.
Por ser verdade, vai passada nesta Cidade de Viamão em 15 de Julho de 2025.

Autenticidade: 994880627994880



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <https://viamao.govbr.cloud:8443/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.537.443/0001-04

Certidão nº: 43234090/2025

Expedição: 29/07/2025, às 09:17:42

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.537.443/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 58.537.443/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação 113/2025 por Inexigibilidade de Licitação 16/2025.

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f”**, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

“Justifica-se a contratação de empresa especializada para realização de palestra que promove a capacitação dos professores da rede municipal de ensino na temática indígena.

*Depreende-se, da leitura do **artigo 74, inciso III, alínea “f”**, da Lei Federal nº 14.133/2021 que para contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por inexigibilidade de licitação, mostra-se imprescindível a presença dos seguintes requisitos: (a) se tratar de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual; (b) inviabilidade de competição e (c) notória especialização.*

De plano, consigna-se inexistir dúvida quanto a natureza técnica e intelectual afetas ao serviço da consultoria e assessoria em Gestão de Saúde Pública.

Diante da natureza intelectual e notória especificidade na atividade de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, é lícito ao administrador, a possibilidade de realização da contratação direta.”

Constam no processo administrativo:

- documento de formalização de demanda;
- estimativa de despesa;
- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos



orçamentários;

- comprovação de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- Comprovação de notória especialização;

Deve ser ressaltado que a análise da assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do **artigo 74, inciso III, alínea "f"**. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada e contempla todas as informações pertinentes ao termo de referência (art. 6º, inc. XXXIII, da Lei 14.133/21), atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea "f"**, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 06 de agosto de 2025.

Eduardo Ferrari

Assessor Jurídico
Eduardo José Barella Ferrari
Assessor Jurídico Municipal
PM Tenente Portela
Port.: 063/2025 - OAB/RS: 104.054



AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 113/2025, por Inexigibilidade de Licitação 16/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no **processo nº 113/2025** e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025**, para a contratação da empresa RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.537.443/0001-04, para a realização de formação pedagógica com a temática indígena no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), serviço a ser prestado após a assinatura do instrumento de contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Tenente Portela/RS, 06 de agosto de 2025.

Rosemar Antônio Sala

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nrº 16/2025**

Processo Adm.: 113/2025
Data do Processo: 05/08/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 113/2025

A Comissão de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 432/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 06/08/2025 às 10:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 16/2025, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Realização de formação pedagógica com a temática indígena.

Tenente Portela, 05 de Agosto de 2025

Barbara Lovato

Presidente da Comissão de Licitação



INSTITUTO PORTELA

A Cidade ▾ Covid-19 ▾ Tributos ▾ Transparência ▾ Cidadão ▾ Empresa ▾ Servidor ▾

Licitação

Início Licitação Inexigibilidade **Página Atual**

Faça o download completo da Licitação:

Gerar Comprovante



Arquivos

Movimentação

Velocidade: Normal

MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE - 16/2025

DATA DE CADASTRO	DATA DE ABERTURA	DATA DE ACOLHIMENTO	DATA DA DISPUTA
05/08/2025 09:00:00	05/08/2025 10:00:00	05/08/2025 10:00:00	06/08/2025 09:00:00

Nº DO PROCESSO	STATUS
113/2025	Ativo

VALOR ESTIMADO
R\$ 2.500,00

OBJETO
Contratação de empresa para ministrar formação pedagógica com a temática indígena.

RESUMO
Atender a demanda da Secretaria solicitante.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 113/2025/ Inexigibilidade de Licitação 16/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no **processo nº 113/2025** e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025**, para a contratação da empresa RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.537.443/0001-04, para a realização de formação pedagógica com a temática indígena, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), serviço a ser prestado após a assinatura do instrumento de contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Tenente Portela/RS, 06 de agosto de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:8CF2943F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/08/2025. Edição 4135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Inexigibilidade de licitação
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA	16/2025
	CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Número Processo: 113/2025 Data do Processo: 05/08/2025

OBJETO DO PROCESSO

REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA COM A TEMÁTICA INDÍGENA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 98/2025

Reuniram-se no dia 06/08/2025, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 432/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 113/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

A presente inexigibilidade de licitação, tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para formação pedagógica com a temática indígena, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2025. Foram avaliadas a qualificação e a proposta da empresa RAQUEL DE CASSIA ROFRIGUES RAMOS, CNPJ 58.537.443/0001-04. Após análise da proposta, declarou-se vencedora a empresa proponente, que apresentou proposta no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo.

A documentação apresentada pela empresa vencedora atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 14.133/2021, que rege as Licitações.

Participante: 58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Formação pedagógica com temática indígena com duração de quatro horas - Formação pedagógica com temática indígena com duração de quatro horas	1,000	UST		2.500,0000	2.500,00
Total do Participante:						2.500,00
Total Geral:						2.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 06/08/2025

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PRESIDENTE

Barbara Lovato

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: http://www.tenenteportela.rs.gov.br

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 16/2025**

Processo Adm.: 113/2025

Data do Processo: 05/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 113/2025
b) Nr. Licitação: 16/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 06/08/2025
e) Objeto da Licitação: Realização de formação pedagógica com a temática indígena.

Participante: 58.537.443 RAQUEL DE CASSIA RODRIGUES RAMOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Formação pedagógica com temática indígena com duração de quatro horas - Formação pedagógica com temática indígena com duração de quatro horas	1,000	UST	2.500,00	2.500,00

Total do Participante: 2.500,00

Total Geral: 2.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Secretaria Educação, Cultura e Desporto	06.001.12.361.0006.2013.3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00

Tenente Portela, 06 de Agosto de 2025

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável